



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 150/94

AUTOR VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA

ASSUNTO SANEAMENTO BÁSICO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: 24 DE AGOSTO
E 11 DE NOVENBRO BAIRRO CITRÓPOLIS. ENG. PEDREIRA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 26.09.94

Deferida em

Encaminhado em 19.10.94 pelo Ofício N.º 134/94

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 26 / 09 / 1994
Nº 150 Lº 001 Fls. 36V

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Exmº. Sr. Prefeito do município de Japerí, após atendidas as determinações da legislação pertinente ao assunto que proceda ao Saneamento básico e pavimentação das seguintes ruas 24 de Agosto e rua 11 de Novembro bairro Citro-pólis, situadas em Engenheiro Pedreira.

Japerí, 26 de Setembro de 1994.

José Carlos Menezes de Lima

JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA

VEREADOR LÍDER DO PDT

J U S T I F I C A T I V A

Entre as inúmeras indicações recebidas pelo Prefeito municipal, esta é uma que irá merecer especial atenção, haja vista estar voltada para a solução de problemas de uma comunidade.

José Carlos Menezes de Lima

JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA

VEREADOR LÍDER DO PDT

4111 NO EXPEDIENTE
Em 26/09/1994